

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços de nº 000082/2019-PMON, julgada em 20 de Novembro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE I – ALVES E FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.194.232/0001-20, sediada na Av Pará, s/nº - Centro – CEP nº 68.390-000 - Tucumã - PA, neste ato representado pelo Senhor **Oliveira Alves Barbosa**, brasileiro, empresário, inscrito no RG, sob o número: 3565485 PC/PA e CPF 440.121.442-00, vencedor único de todos os lotes no valor total Global de **R\$ 429.863,65** (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Art. 3º - Determinar à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Município de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 25 dias do mês de Novembro de 2019.

Romildo Veloso e Silva
Prefeito Municipal